

INTERESSADO: Moshe Levi  
ASSUNTO: Equivalência de estudos  
RELATOR: Cons. Therezinha Fram,  
PAHECERN° 880/75 CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75

Com. ao Pleno.  
em 19 / 3 /75.  
(Proc. CEE n°0639/75).

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Moshe Levi, filho de Albert Levi e de dona Lona Levi, nascido em Tel-Aviv, Jaffa, Israel, a 27 de novembro de 1962, domiciliado e residente na rua Ribeiro de Lima n°316, apt° 72, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível ~~era~~ que poderá, ser reconhecida a equivalência dos termos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É, o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso primário com 6 séries na Escola Governamental "Nahs bonim", em Israel, estudando as seguintes disciplinas: Religião, Ortografia, Leitura, Matemática, e Geometria, Geografia e Israelografia, Ciências Naturais, Inglês, Educação Física e Artes, Trabalhos,

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-n°19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n°4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Moshe Levi, em Israel, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série do 1º grau em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

Deve o interessado cumprir as formalidades exigidas Junto à Receita Federal.

São Paulo, 25 de fevereiro de 1975

a) Cona. Therezinha Fram,

Relatora.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.